

AVISO – MANUAIS ESCOLARES ASE

Informam-se todos os Encarregados de Educação cujos Educandos frequentam o 12.º ano e que usufruíram de Manuais Escolares abrangidos por Escalão A ou B, que o prazo de devolução desses Manuais Escolares para o **12.º ano é até 30 de junho** (para os alunos que vão à 2.ª fase das provas e exames, a data de devolução dos manuais escolares é até 28 de julho).

A entrega dos manuais escolares será feita nos Serviços Administrativos.

A não restituição dos manuais ou a sua devolução em **mau estado ou manuscritos, impossibilitando a sua reutilização**, implicam a não atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte (Despacho N.º11886-A/2012, artigo7.º).

Sempre que se verifique a retenção do aluno beneficiário de empréstimo de livros no ensino básico ou a não aprovação em disciplinas do ensino secundário, mantém-se o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.

Os encarregados de educação que pretendam candidatar-se aos auxílios económicos para o próximo ano letivo, não devem comprar manuais escolares antes de serem contactados pela escola, sob pena de ficarem excluídos deste benefício de auxílio económico.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor



António de Almeida Figueiredo